

## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação do CPSMAR, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 0404.01/2023 - CPSMAR, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II e Art. 23, § 8º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores (Incluído pela Lei nº 11.107, de 2005), para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO, PARA ELABORAÇÃO DOS PROGRAMAS DE SAÚDE DO TRABALHO, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POLICLÍNICA DR. JOSÉ HAMILTON SARAIVA BARBOSA E CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DR. EDILBERTO CAVALCANTE PORTO, JUNTO AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI - CE.**

O valor do serviço importa na quantia de **R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)**.

Assim, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar a Secretaria Executiva do Consorcio Público de Saúde da Microrregião de ARACATI-CE, Sra. Ana Alice Fernandes de Castro M. Falcão da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

ARACATI-CE, 04 de Abril de 2023.

  
**EDVÂNIA VIANA MAIA**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Consorcio  
Público de Saúde da Microrregião de ARACATI-CE